



AVISO DE DISPENSA ELETRONICA 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº134/SEMIE/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO CONSTELLATION 26280, ANO 2018 – PLACA NDV-9231, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Cadastro de Propostas a partir do dia: **02/02/2024**. Abertura da Sessão:**07/02/2024** as **08h00min** - **LOCAL:** LICITANET -Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo **será observado o horário de Brasília (DF)**. **MENOR PREÇO POR ITEM** no valor de **R\$35.710,00** (Trinta e cinco mil e setecentos reais), **conforme do Art. 75, inciso II nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, quaisquer informações, a Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. E-mail: cpl@altafloresta.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463.

Alta Floresta D Oeste, 01 de fevereiro de 2024.

CELIA FERRARI BUENO
Agente de Contratação



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº020 /2024

PROCESSO Nº160/2023 - SEMAF

O **Município de Alta Floresta Doeste/RO**, vem por intermédio do pregoeiro/Agente Contratação designado pelo Decreto nº 10.672/2023, tornar público para conhecimento dos interessados que fará realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO, na sua forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares estabelecidas neste ato convocatório, cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste edital e seus anexos.

1 - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO CONSTELLATION 26280, ANO 2018 – PLACA NDV-9231.

1.2. Compõem e integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) **ANEXO I:** Termo de Referência
- b) **ANEXO II:** Especificações Técnicas dos Produtos e Quantitativos (Modelo de Proposta)

1.3. LOCAL, DATA E HORA DE CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

- CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:**02/02/2024**
- ABERTURA DA SESSÃO DIA: **07/02/2024 às 08h00min**
- ENCERRAMENTO DA DISPUTA: **07/02/2024 às 14h00min**

Local: No endereço eletrônico: www.licitanet.com.br

1.4. PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA / DF.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condição de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases. A partir do horário previsto neste **Edital**, a sessão pública na Internet será aberta automaticamente na data e horário previstos neste edital.

2.2 – Os trabalhos serão conduzidos por servidor (a), designado **Agente de Contratação**, com certificação digital.



2.3 – Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

2.3.1 - VALOR ESTIMADO: R\$35.710,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais)

“Todas as Pesquisas de Preços, Cotações, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos, gastos estimados nos últimos anos, são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade do Agente de contratação ou à Comissão de Licitação”.

3 – CREDENCIAMENTO

3.1 – Para participar da Dispensa Eletrônica, o licitante deverá estar credenciado no sistema eletrônico utilizado pelo município, através do site <https://licitanet.com.br/> ;

3.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa na forma eletrônica;

3.4 – O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006 e alterações, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), exigidos no edital, **PROPOSTA** com a **“DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”**, incluindo **QUANTIDADE, PREÇO, MARCA/MODELO** (no caso de material que puder ser identificado por marca e modelo), até o horário limite de início da Sessão Pública, **horário de Brasília**, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação, **e, ainda, deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico:**

4.2 – As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.



4.3 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo Agente de Contratação;

4.4 – A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

4.5 – O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.

4.6 – Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta dispensa;

4.7 – O envio da proposta, exigida neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

4.8 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 33, § 1º da LC nº 123 de 2006;

4.9 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

4.10 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

4.11 – Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como deve acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.12 - Os arquivos deverão estar preferencialmente, no formato PDF, seguindo a ordem de sequência, conforme o edital.

4.13 - No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

4.13.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.13.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.13.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.13.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;



4.13.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.13.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5 - ABERTURA DA SESSÃO, FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 **A partir das 08:00h** da data estabelecida neste Aviso de Dispensa, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Dispensa de Licitação.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6 - JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS



6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

6.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. Contiver vícios insanáveis;

6.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.



6.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

07 - DA HABILITAÇÃO

07.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constante abaixo, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

07.1.2 – Caso a licitante vencedora apresente a Certidão do Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF vigente, fica dispensado de apresentação dos documentos de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica:

7.1.3 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

7.1.4 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação do Agente de Contratação em CHAT, sob pena de inabilitação;



7.1.5 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7.1.6 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

7.1.7 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.1.8 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

8- OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR OS SEGUINTEs DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial**, no caso de empresa individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, ou;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** - e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado, ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil**, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- d) Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores.
- e)** Em se tratando de microempreendedor individual – **MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br , ou;
- f)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.



8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ** - O documento deverá ser expedido no **máximo 90 (Noventa) dias** antes da data do recebimento dos envelopes;
- b) Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social - INSS), admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativa", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- c) Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativa", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- d) Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativa", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativa", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, *nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1933*, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativa", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.2.3.1 – Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica com data de expedição limitada a **90 (noventa) dias**.



ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

- 1.1. Em atendimento ao disposto do artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, elaboramos o presente Termo de Referência para Dispensa Eletrônica de Licitação para o procedimento legal pertinente, seja formalizado processo administrativo, visando **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO CONSTELLATION 26280, ANO 2018 – PLACA NDV-9231**, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. Características do objeto / Quantitativo

Item	Código	Discriminação	Und	Quant
1	30974	CARCAÇA CASCO DIANTEIRO 1297301174	UND	1
2	30975	MURINGA 225020/0001302330	UND	1
3	30976	CONTRA EIXO 0091303146ZBR	UND	1
4	30977	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UND	2
5	30978	ENGRENAGEM DO CONTRA EIXO 40 DENTES	UND	1
6	30979	ENGRENAGEM CONTRA EIXO 34 DENTES	UND	1
7	30980	ENGRENAGEM CONTRA EIXO 28 DENTES	UND	1
8	30981	EIXO PILOTO 0091.302334ZBR	UND	1
9	30982	ENGRENAGEM MOVEL EIXO PILOTO ZF00913002280 = 28 DENTES	UND	1
10	30983	SENSOR (CEBOLINHA 106132) 07-21	UND	1
11	30984	BOMBA LUBRIFICAÇÃO E PINOS DE TRAVA	UND	1
12	30985	LUVA ZF 1310304202	UND	1
13	30986	ANEIS ZF 1297304484	UND	2
14	30987	CORPO SINCRONIZADOR ZF 1316304186202	UND	1
15	30988	CORPO SINCRONIZADOR ZF 1316304167202	UND	1
16	30989	JOGO DE TRAVAS COMPLETO COM TRAVAS BI-PARTIDAS E LATAS DE TRAVA	JOGO	1
17	30990	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO DA RÉ	JOGO	1



18	30991	JOGO DE CACHORRETES EIXO PILOTO	JOGO	1
19	30992	CALÇA ROLAMENTO CONTRA EIXO	UND	1
20	30993	ROLAMENTO EIXO PILOTO NUP216X3RM/C3/ZF	UND	1
21	30994	JOGO DE JUNTAS ZF COMPLETO COM RETENTORES E REPAROS CANECOS DE AR	JOGO	1

3. Justificativa

- 3.1. Esse processo tem como objetivo principal aquisição de peças para reparo da caixa de câmbio do caminhão constellation 26280, ano 2018 – placa NDV-9231 que faz parte da frota oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 3.2. O veículo que se pretende consertar é utilizado por essa secretaria para realizar serviços como encascalhamento de estradas vicinais, auxiliar no transporte de manilhas, transporte de madeiras, auxiliar no transporte de pedras e demais serviços que são realizados por essa secretaria.
- 3.3. A caixa de câmbio que está danificada é um dos objetos principais para que o veículo consiga funcionar normalmente, pois é a parte responsável pelo engate de marchas no veículo para que o mesmo consiga se movimentar.
- 3.4. Atualmente o veículo se encontra parado, aguardando aquisição das peças para que o mesmo seja consertado.
- 3.5. Como é de conhecimento logo se iniciaria o período chuvoso na região e como é de conhecimento de todos, diversos pontos na zona rural ficam danificados e necessitam ser recuperados. Portanto, essa secretaria tem que contar com todos os seus veículos aptos em pleno funcionamento para que consiga sanar os problemas que chegam até essa secretaria.
- 3.6. Podemos ainda citar que é vantajoso para essa secretaria que tenha todos os veículos aptos em plenos funcionamento, onde assim evita-se a locação de caminhões e máquinas pesadas e isso gera economia para o município.
- 3.7. Vale destacar ainda que não temos nenhuma ata de registro de preços vigente com os objetos que deseja adquirir através desse processo.
- 3.8. Portanto, através desse processo busca-se realizar aquisição de peças para conserto do caminhão em questão, haja visto, que pelo alto valor do bem e o mesmo se encontrando parado é muito prejudicial para essa secretaria e para a população em geral.

4. Pesquisa de preços

- 4.1. A pesquisa de preço foi realizada em empresas local do segmento de fornecimento de peças para veículos, haja vista, que são peças que tem um código de referência e através de buscas no banco de preços não tivemos sucesso em encontrar as peças relacionadas ao processo.



5. Justificativa da dispensa

- 5.1. As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.
- 5.2. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.
- 5.3. A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.
- 5.4. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

- 5.5. Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, recentemente atualizada pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 5.6. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.
- 5.7. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.
- 5.8. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e art.1º do Decreto nº 10.922, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 54.020,41(cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

- 5.9. Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, aduz que:
Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.
- 5.10. A compra direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 72, V e VI da Lei nº 14.133/21).



6. Critério de julgamento de menor preço por item

- 6.1. O julgamento da proposta de preços dar-se-á pelo critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos neste instrumento.

7. Forma de fornecimento

- 7.1. A empresa vencedora deverá realizar a entrega do objeto de forma **IMEDITADA**, em um único ato de entrega.

8. Local e prazo de entrega

- 8.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada no Almoxarifado Central, situado na Avenida Minas Gerais nº 4626, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000, Alta Floresta D'Oeste – RO. Sendo que o mesmo tem horário de funcionamento de segunda a sexta feira, das 07:30hrs às 13:30 horas.
- 8.2. A empresa vencedora terá o prazo máximo de até 5 (cinco) dias para entregar o objeto, a contar do recebimento da nota de empenho, independente da sede da empresa vencedora.

9. Condições do recebimento dos materiais ou do bem

- 9.1. Os objetos deverão ser entregues conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.
- 9.2. Caso não sejam verificadas quaisquer desconformidades, será realizado então o recebimento definitivo do objeto, mediante a certificação das notas fiscais pelo Secretário Municipal de Infraestrutura.

10. Das obrigações da CONTRATADA

- 10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nos instrumentos convocatórios;
- 10.2. Não utilizar de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do que dispõe o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.
- 10.3. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto;
- 10.4. Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes na proposta de preços, no prazo e local indicados na mesma.
- 10.5. Fazer acompanhar, quando da entrega do material, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente aquisição com seus valores correspondentes.
- 10.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta licitação em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;



- 10.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como pelos custos de frete e de tributos, resultantes da execução do contrato;
- 10.8. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATADA ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

11. Das obrigações da CONTRATANTE

- 11.1. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- 11.2. Prestar informações indispensáveis a regular execução do contrato e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 11.3. Realizar a fiscalização e o gerenciamento da entrega do objeto;
- 11.4. Registrar os defeitos, as falhas e as imperfeições detectadas e comunicar à Contratada;
- 11.5. Remeter à Contratada a expedição da Ordem de Fornecimento para que se efetue seu recebimento no prazo estipulado.

12. Previsão Orçamentária

- 12.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2518 – Manutenção das Linhas Vicinais do Município;
Elemento de Despesa 33.90.30– Material de Consumo.

** Poderão ser utilizados recursos de outros projetos/atividade caso houver necessidade.*

13. Estimativa de Custo

- 13.1. Dentro as cotações o menor valor total é de **R\$ 35.710,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais)**, conforme análise de cotação nº 22/2024.

14. Multas e sanções administrativas

- 14.1. A presente dispensa de Licitação na forma eletrônica é regida pela Lei nº 14.133/21, de modo que a apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos desta.
- 14.1.1. Os casos omissos no presente Termo de Referência deverão observar a legislação de regência, sendo que nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15. Do pagamento

- 15.1. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO se compromete a efetuar o pagamento em até 30 dias, após processamento da nota fiscal pelo setor de execução orçamentária, através de depósito bancário, após entrega do objeto em local designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Alta Floresta D'Oeste - RO, comprovada a adequação com o disposto no edital.



- 15.2. Todos os pagamentos estão sujeitos à **ordem cronológica de pagamentos** instituída pela Administração Municipal.
- 15.3. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
- 15.3.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 15.3.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 15.3.3. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio da Licitante;
- 15.3.4. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio da Licitante;
- 15.3.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.
- 15.3.6. Consulta Simples Nacional no site da Receita Federal para fins de isenção do imposto de renda retido na fonte.

16. Local e data, assinatura do órgão interessado e do ordenador de despesas

O presente termo de referência foi elabora por:

Alisson Sabai da Silva

Analista Nível I

Portaria n.º 315/2022/GAB

Alta Floresta D'Oeste – RO, 22 de janeiro de 2024.

Ederson Luiz Savegnago

Secretário Municipal

Da Infraestrutura

Aprovo o presente Termo de Referência.

Giovan Damo

Prefeito Municipal

Alta Floresta D'Oeste – RO



ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO (Modelo de Proposta)

Item	Código	Discriminação	Und	Quant	Vlr unit
1	30974	CARCAÇA CASCO DIANTEIRO 1297301174	UND	1	4830,00
2	30975	MURINGA 225020/0001302330	UND	1	3680,00
3	30976	CONTRA EIXO 0091303146ZBR	UND	1	3850,00
4	30977	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UND	2	430,00
5	30978	ENGRENAGEM DO CONTRA EIXO 40 DENTES	UND	1	1850,00
6	30979	ENGRENAGEM CONTRA EIXO 34 DENTES	UND	1	1790,00
7	30980	ENGRENAGEM CONTRA EIXO 28 DENTES	UND	1	1690,00
8	30981	EIXO PILOTO 0091.302334ZBR	UND	1	3910,00
9	30982	ENGRENAGEM MOVEL EIXO PILOTO ZF00913002280 = 28 DENTES	UND	1	2380,00
10	30983	SENSOR (CEBOLINHA 106132) 07-21	UND	1	930,00
11	30984	BOMBA LUBRIFICAÇÃO E PINOS DE TRAVA	UND	1	1420,00
12	30985	LUVA ZF 1310304202	UND	1	1620,00
13	30986	ANEIS ZF 1297304484	UND	2	380,00
14	30987	CORPO SINCRONIZADOR ZF 1316304186202	UND	1	1100,00
15	30988	CORPO SINCRONIZADOR ZF 1316304167202	UND	1	1100,00
16	30989	JOGO DE TRAVAS COMPLETO COM TRAVAS BI- PARTIDAS E LATAS DE TRAVA	JOGO	1	750,00
17	30990	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO DA RÉ	JOGO	1	490,00
18	30991	JOGO DE CACHORRETES EIXO PILOTO	JOGO	1	650,00
19	30992	CALÇA ROLAMENTO CONTRA EIXO	UND	1	350,00
20	30993	ROLAMENTO EIXO PILOTO NUP216X3RM/C3/ZF	UND	1	750,00
21	30994	JOGO DE JUNTAS ZF COMPLETO COM RETENTORES E REPAROS CANECOS DE AR	JOGO	1	950,00

1. Declaramos que a validade desta proposta é de ____ (_____) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.



3. Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
4. Prazo da Aquisição: () dias corridos, contado a partir da retirada da respectiva Ordem de Fornecimento.
5. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco _____, N° _____, Agência _____, e o nosso telefone para contato é _____, fax _____ e e-mail.

Atenciosamente,

....., ____ de _____ de _____.

Diretor ou representante legal